



PORTARIA N° 043 DE 08 DE MARÇO DE 2022

O Prefeito municipal de Parnamirim/PE e o Gerente previdenciário do RPPS, no exercício legal dos seus e respectivos cargos e usando das atribuições que lhes são conferidas pela lei municipal nº 911/2015.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o benefício de **APOSENTADORIA INTEGRAL POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** à servidora Sra. **EDILEIDE LIMA DE QUEIROZ**, inscrita no CPF sob o nº 034.418.884-13, investida no cargo de **Professora 40 horas, Nível III, Classe C, Nível II, Faixa 1**, inscrita na matrícula funcional nº 452, lotada na Secretaria Municipal de Educação, nos termos Art. 6º da ECF nº 41/03 c/c o art. 2º da ECF 47/05.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagem a 03/02/2020.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se. Cumpra-se.

Parnamirim/PE, 08 de março de 2022.


Lucimária Lopes Freire
Gerente previdenciário

Ferdinando Lima de Carvalho
Prefeito



PORTARIA N° 122 DE 03 DE FEVEREIRO DE 2020.

O Prefeito do Município de Parnamirim/PE e o Gerente Previdenciário do RPPS, no exercício legal dos seus respectivos cargos e usando das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Municipal nº 911/2015.

RESOLVEM

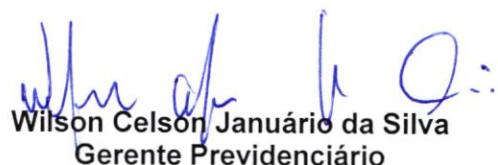
Art. 1º - Conceder o benefício de **APOSENTADORIA INTEGRAL POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** a servidora **Edileide Lima de Queiroz**, inscrita no CPF sob o nº 034.418.884-13, investida no cargo de Professora 40 horas, Nível III, Classe C, Nível II, Faixa 1, inscrita na matrícula funcional nº 452, lotada na Secretaria Municipal de Educação, nos termos do art. 6º da ECF 41/03 c/c o art. 2º da ECF 47/05.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se

Parnamirim/PE, 03 de fevereiro de 2020.



Wilson Celson Januário da Silva
Gerente Previdenciário

Tácio Carvalho Sampaio Pontes
Prefeito